

PORTARIA RE Nº 17/2009

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da regra prescrita no art. 16, Inciso III, do Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, como requisito obrigatório para a assunção ao cargo de Pró-Reitor;

Considerando o atendimento ao princípio da legalidade que rege toda a administração pública, assim como o poder de auto tutela administrativo que autoriza esta Reitoria em rever seus próprios atos, quando inquinados de vício de qualquer ordem;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria RE nº 16/2009 que nomeou a **Profª. Drª. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS**, exonerando-a da função respectiva.

Artigo 2º - A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura voltará a ser exercida interinamente pelo Reitor e pela Pró-Reitora de Graduação, sem qualquer remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 21.05.2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 26 de maio de 2009.

Prof. Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor
Centro Universitário da FEB

Registrada na Secretaria da Reitoria do Centro Universitário da FEB e publicada no átrio da mesma na data supra.